



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, inciso III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada aos familiares da Senhora Tainá Pauli a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sérgio Guimarães, manifesta pesar pelo falecimento da senhora Tainá Pauli, fato que, além de enlutar a família, entristece toda a sociedade Catarinense. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Sérgio Guimarães

